



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

8 de abril de 2026 - Edição nº 850

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2025;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2026;
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026;
- 30ª ATA DE CREDENCIAMENTO;
- PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- DECISÃO ADMINISTRATIVA;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850



DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de orientadora pedagógica e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA** de seus serviços profissionais na função de “**ORIENTADORA PEDAGÓGICA**”, a servidora comissionada a Sra. **CÁSSIA PIRES DE MORAES**, inscrita no RG sob nº 09180314-43 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 003.911.725-14, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SÉRGIO BARROS MOREIRA**
Data: 08/04/2026 09:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850



DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2026

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Orientadora Pedagógica – 20h”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **CÁSSIA PIRES DE MORAES**, inscrita no RG sob nº 09180314-43 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 003.911.725-14, para exercer o cargo em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA (20H)**, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Maetinga, Estado da Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 08/04/2026 09:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850



PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais a servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei Municipal nº 063/2009 (Estatuto do Magistério) e na Decisão Administrativa exarada nos autos do **Processo nº 136/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, as servidoras abaixo relacionadas, em razão do **exercício efetivo da regência e da habilitação específica comprovada** conforme decisão exarada:

1. **Queila Vieira Dutra Lima**
2. **Constância Pereira Gonçalves.**

Art. 2º – O pagamento da referida gratificação seguirá termos da decisão constantes no PA 136/2026.

Art. 3º – A gratificação possui natureza *propter laborem*, devendo o seu pagamento ser mantido apenas enquanto perdurar a efetiva regência em classes com alunos especiais, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização contínua desta condição.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 08/04/2026 09:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA



30ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 011/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 28 de agosto de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

CRENCIADO	CPF / CNPJ
RENAN JESUS DOS SANTOS	035.090.565-74

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CRENCIADO	PESSOA FISICA –CPF / CNPJ	OBJETO	CRENCIADO	
			SIM	NÃO
RENAN JESUS DOS SANTOS	035.090.565-74	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO	X	

Conforme Edital da Chamada Pública nº 011/2025, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:


Carlos Alberto Pinheiro Alves
Membro


Edimar Queiroz Leal
Presidente


Maria Alves Queiroz
Membro

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850



PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
CREENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CREENCIADO:	CRISTIANO BARROS PEREIRA (CPF: 083.812.975-75) WELTON SOUSA SILVA (CPF: 085.010.585-48) MARLUCIO SILVEIRA SILVA (CPF: 369.133.908-58)
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 08 de abril de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADM.: Nº 131/2026 (Sindicância nº 002/2026)

OBJETO: Reconhecimento de Vínculo Empregatício

INTERESSADO: Luis Sousa Oliveira

VISTOS E EXAMINADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA-BA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que atestam a efetiva prestação de serviço do requerente,

DECIDO:

- A) **HOMOLOGAR** integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e o relatório da Comissão Especial de Sindicância, reconhecendo o vínculo empregatício de **LUIS SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 572.959.215-91, no período de **04 de abril de 2005 a 20 de junho de 2008**.
- B) **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que **PROCEDAM, COM PRIORIDADE, À EMISSÃO DE DECLARAÇÃO FUNCIONAL**, devendo constar obrigatoriamente:
 - O cargo ocupado (Motorista);
 - O período exato reconhecido nesta decisão;
 - A natureza do vínculo e a carga horária correspondente.
- C) **DETERMINAR** a imediata regularização dos dados junto ao sistema previdenciário e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), visando sanar a omissão do período outrora não averbado, acaso haja permissão em sistema próprio frente ao decurso do tempo.
- D) **INTIMAR** o requerente sobre o teor desta decisão para que surta seus efeitos legais e previdenciários.

Publique-se. Cumpra-se.

Maetinga-BA, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 08/04/2026 16:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: F1D2E9B1A3-3837965A00-037AFED175-C9579A94EC | Edição: 850